



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

DATA: 17/06/2024

Nº: 03/2024

CONTRATO: 02/2024

TOMADA DE PREÇO: 02/2023-FMS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses consecutivos.

TÉRMINO PREVISTO: 17/12/2024

RECURSOS: FEDERAL/PRÓPRIO.

CONTRATADA: GERALDO AMARO DE SANTANA - ME

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DA UBS ALTO BONITO EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificado de que o prazo para início dos Serviços objeto do Contrato começará a partir de 17/06/2024.

Outros sim, informamos que para fiscalização dos Serviços foi designado a Engenheira Civil, Laila Lorena de Jesus Archanjo.

Canindé de São Francisco - SE, 17 de junho de 2024

WELDO MARIANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

JÚNIO SILVA GALINDO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

*Gerardo Amaro de Santana*

CONTRATADA

Ciente:

Fiscal: *Laila Lorena de Jesus Archanjo*